



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 119, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#),

Considerando o disposto na IN-MPF/SA/Nº 001, de 19 de agosto de 1993, aprovada pela [Portaria MPF/SG/Nº 383](#), com mesma data, e do [Decreto Federal nº 99.658/90](#), bem como o constante do Processo Administrativo n.º 1.31.000.000567/2016-20,

Resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão destinada a propor o desfazimento de obras bibliográficas pertencentes ao acervo patrimonial da PR/RO.

Art. 2º. Designar para compor referida comissão os seguintes servidores:

I – MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA GADELHA, matrícula 16293;

II – GUEMBERG DE OLIVEIRA RITA, matrícula 22832;

III – FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 21788;

Art. 3º. Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pela servidora MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA GADELHA, a qual será substituída em seus impedimentos legais pelo servidor GUEMBERG DE OLIVEIRA RITA.

Art. 4º. A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final Conclusivo e demais providências a seu cargo, a contar desta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 02 ago. 2016. Caderno Administrativo p. 32.](#)